

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Para Estudos em

7 / 8 / 17

Presidente

APROVADO EM

7 / 8 / 17

MOÇÃO Nº 03/17

“DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES DIRETORIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO, PELA COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DE EXISTÊNCIA DA ENTIDADE”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a “Moção de Parabéns e Congratulações à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo, pela comemoração dos 60 anos de existência, desde sua fundação, no ano de 1957.

Salientamos que desde a criação da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo, esta instituição filantrópica tem prestado, dentro de suas possibilidades, um serviço de suma importância aos munícipes santa-rosenses. Ao longo de sua existência essa instituição passou por diversas dificuldades financeiras, ocasionadas principalmente pelo aumento do número de atendimentos e responsabilidades delegadas às Santas Casas em contrapartida à diminuição dos repasses dos Governos Federais e Estaduais; sendo necessárias várias mobilizações de diversas Diretorias, população, empresários, através de vários eventos e parcerias para angariar fundos, além da parceria com a Prefeitura Municipal, tudo com o objetivo de possibilitar a continuidade da instituição.

Ressaltamos o trabalho árduo da atual Diretoria, que não mediu esforços para saldar o déficit financeiro da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo e ao mesmo tempo efetuar várias reformas no prédio da Santa Casa, bem como reorganizar o atendimento aos munícipes. Destacamos também o apoio recebido pelos Grupos: “Amigos da Santa Casa” e “Mãos Amigas”, que em todo tempo contribuem para viabilizar recursos em prol da Entidade. Reconhecemos que iniciativas como essas só tendem a beneficiar toda a população.

Pelo exposto, recebam nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2017.

Laércio Costa Arruda (Laércio Arruda)

Vereador

Renato F. Oliveira
Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)

Vereador

Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta do Banespa)

Vereadora

Marcos Lúcio Néri (Nerinho)

Vereador

Francisco Justino Mota Neto

Presidente